

Ata da **311ª** Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José dos Pinhais – CMDCA, realizada em **vinte e um de maio de dois mil e dezenove** na Câmara Municipal de São José dos Pinhais, com início previsto para as 13h30min, para deliberar sobre a seguinte pauta: **01. ATA; 02. EXPEDIENTES; 03. LEI Nº13431/2017 – ESCUTA QUALIFICADA; 04. PLANO DECENAL – CENSE; 05. REPROGRAMAÇÃO SALDO – CRESCER EM FAMÍLIA; 06. COMISSÕES; 07. INFORMES GERAIS; 07. PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DIA 18 DE JUNHO DE 2019.** A reunião iniciou com o Sr. Presidente Cleverson saudando os presentes, e iniciou a reunião pelo item **01. ATA:** foi lida a ata da Reunião ordinária nº310 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a qual foi aprovada. Item nº**05. REPROGRAMAÇÃO SALDO – CRESCER EM FAMÍLIA:** A representante da SEMAS, Anita, começou a apresentar a reprogramação do saldo do programa Crescer em Família. Ela começou falando que ela apresentará sobre a reprogramação de saldos que já foram aprovadas e estão sendo acompanhados. Em 2017 foi aderido a duas deliberações da Proteção Social Especial, começando pelo “Liberdade”, a deliberação nº54, que é para o programa de medidas socioeducativas ofertado pelo CREAS. A programação foi feita para utilizar o recurso com oficinas, vale transporte, aquisição de equipamentos mobiliários, porém após revisão, sobrará R\$100.164,44. A proposta para utilização desse saldo é a de comprar mais equipamentos para a equipe, sendo um Laptop, recolocar cadeiras, mesas novas para o laboratório de informática, complementar com mais 4 computadores para o laboratório, uma televisão para facilitar as apresentações, caixa de som, câmeras fotográficas e um tripé, uma estante de livros e jogos para utilizar com os adolescentes. Programa “Crescer”, que é para as unidades de acolhimento, e este têm o saldo remanescente de R\$89.000,00. A proposta para reutilização deste é a compra de um carro para ser utilizado no Abrigo III, e o restante será utilizado para compra de computadores, ampliando o número adolescentes que utilizam estes computadores. Após questionamentos do colegiado acerca de valores e explicações mais aprofundadas sobre as questões, ambos foram aprovados e deliberações serão feitas após a reunião. Item nº**04. PLANO DECENAL – CENSE:** este foi trazido por adolescentes do CENSE a fim de sanar dúvidas dos mesmos quanto a algumas questões presentes no Plano Decenal. As dúvidas foram trazidas pelo adolescente Natan. A primeira diz respeito ao que consta no Plano Decenal, no eixo 2: “prevenir a violência contra a criança e o adolescente através da ação integrada e fiscalização urbana AIFU. Foi explicado pelos Conselheiros que é uma ação integrada, com a secretaria de finanças, conselho tutelar, polícia militar e guarda municipal, onde estes vão aos locais e fiscalizam, como em festas, bares, etc. Eixo 2, objetivo 6: “efetivar

a capacidade protetiva de famílias de adolescentes em medidas socioeducativas com foco no retorno do adolescente”. Este item refere-se a quando a o adolescente esta internado no CENSE, e que para que haja uma recuperação e análise do ambiente familiar do mesmo, um acompanhamento é feito com a família, dando suporte no que é necessário. Eixo 3, objetivo 1: “reordenar os serviços de acolhimento às crianças e adolescentes. Ampliar a oferta de programas de acolhimento familiar” esse foi explicado que os acolhimentos ocorrem através de vagas pagas em instituições e agora está sendo implementado o Programa Família Acolhedora em São José dos Pinhais. Foi levantado pelos adolescentes que um ponto presente no Plano Decenal é a Criação de Repúblicas, e a foi falado que esse serviço ainda não acontece no município, mas faz parte de um planejamento futuro. Eixo 4, objetivo 9: “promover o esporte como ferramenta educacional através de práticas esportivas”: a dúvida nesse item era de que se os adolescentes atualmente no CENSE poderiam participar dos jogos escolares, uma vez que elas são alunos do CEEBJA. Foi informado que os alunos que participam dos jogos escolares são alunos nascidos no período de 2002-2008, mas que sim, podem participar, a instituição precisa entrar em contato com a Secretaria de Esporte e Lazer a fim de ver o que possível. Eixo 5 “sensibilizar os empresários a fomentar a abertura de vagas para menor aprendiz. Inserir os adolescentes em medida socioeducativa nos programas de aprendizagem: esse foi explicado que as empresas não tem vaga de aprendiz, e que os adolescentes em vulnerabilidade social tem preferência, mas que a empresa ainda escolhe quem ela quer, criando vários critérios, e isso ocorre por não haver uma fiscalização e cobrança acerca disso. Foi pedido para que conste nesta ata também a inclusão de adolescentes do CENSE nessas vagas ofertadas, para que então essa ata seja levada à comissão de monitoramento do plano. Eixo 5 “ampliar a oferta de ensino técnico e profissionalizante no município com a acesso para famílias em vulnerabilidade”, esse a dúvida era quanto a construção de um local para esse fim, que no plano dizia que estava construído, mas foi informado que essa era uma nomenclatura do plano, e não que ele está construído. Eixo 6: “realizar diagnóstico de necessidades de necessidades regionais comuns em São José dos Pinhais” foi explicado que esse é para verificar uma necessidade do município e de outros municípios vizinhos e implementar esse serviço em parceira com todos que também necessitam. Um exemplo é o centro de especialidades na Rua Rui Barbosa, que atende o município e também outros. Item nº **03. LEI Nº13431/2017 – ESCUTA QUALIFICADA:** Esse item foi levantado pela rede de proteção da Borda do Campo a respeito da escuta qualificada, e foi comentado pela Anita, que faz parte da comissão que trata desse assunto. A comissão já está trabalho essa lei em suas reuniões, e essa estabelece dois tipos de situação, sendo a escuta qualificada e o depoimento sem danos.

Esse assunto foi debatido por todos os conselheiros presentes e também pessoas externas. Foi informado que o depoimento especial o fluxo no município já está construído, pois uma vez que este chega à delegacia, já é encaminhado para a psicóloga do município, Maristela, que faz o depoimento especial da criança e do adolescente. Quanto a escuta especializada, esse é o procedimento que está sendo analisado como será feito, pois será realizado por todos os profissionais da rede de proteção. Já foi agendado um horário os Secretários de Educação, Saúde e Assistência Social para uma conversa e qual a proposta de construir um fluxo, e assim a apresentação da proposta para o CMDCA. Item nº02. **EXPEDIENTES:** Ofício nº956/2019 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Encaminha para conhecimento do colegiado o extrato bancário do FMDCA, confirmando recebimento de parcela de transferência (**Deliberado encaminhar para a Comissão do FMDCA**); Ofício nº958/2019 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Encaminha para conhecimento do colegiado o extrato bancário do FMDCA, confirmando recebimento de parcela de transferência (**Deliberado encaminhar para a Comissão do FMDCA**); Ofício nº012/2019 – Associação Para Vidas Sem Drogas – Resposta ao ofício nº119/2019 – CMDCA/SJP. Encaminha documentos faltantes para renovação do registro da entidade no CMDCA (**Deliberado encaminhar para Comissão de Assessoramento**); Ofício nº1376/2019 – Secretaria Municipal de Educação – Resposta ao ofício nº101/2019 – CMDCA/SJP. Informa no que no momento não há possibilidade de atendimento (**Deliberado encaminhar para o Conselho Tutelar e também para o Ministério Público**); Ofício nº971/2019 – SEMAS/Departamento de Promoção Humana e Desenvolvimento Comunitário – Envia cópia do memorando nº946/2019 – PGM referente à recomendação administrativa nº04/2019 do Ministério Público (**Lido em reunião e deliberado arquivar**); Denúncia – Sistema e-SIC – Denúncia contra Conselheira Tutelar (**Deliberado encaminhar para Comissão de Sindicância**); Ofício nº084/2019 – GERAR – Encaminha documentos faltantes para registro no CMDCA (**Deliberado encaminhar para Comissão de Assessoramento**); Ofício nº445/2019 – PMA – Pesquisa Meio Aberto – Recepção de pesquisadores para coleta de dados referentes à pesquisa “Diagnóstico sobre a política de atendimento socioeducativo em meio aberto (**Foram indicados para essa entrevista a Conselheira e Servidora da SEMAS Adriane e o Presidente do CMDCA Cleverson**); Ofício nº1429/2019 – Secretaria Municipal de Educação – Resposta ao ofício nº105/2019 – CMDCA/SJP. Informa que retificam as negativas de vagas informadas anteriormente (**Deliberado encaminhar para o Ministério Público**); Ofício nº1414/2019 – Secretaria Municipal de Educação – Encaminha relatório de aluno da Escola Rural Municipal Santo Antonio elaborado pelos servidores que atuam com o PADIC. Solicita apoio deste CMDCA

(**Deliberado pedir mais informações sobre o caso para o Conselho Tutelar**); Ofício n°063/2019 – Procuradoria Geral do Município – Encaminha resposta ao ofício n°102/2019 – CMDCA/SJP. Referente a consulta de venda do veículo da APAE (**Deliberado encaminhar resposta da PGM e do CMDCA para a APAE São José dos Pinhais**); Ofício n°999/2019 – Secretaria Municipal de Saúde – Resposta ao ofício n°109/2019 – CMDCA/SJP. Informa que diante da importância da temática, todas as profissionais do serviço estarão presentes (**Deliberado arquivar**); Ofício n°1462/2019 – Secretaria Municipal de Educação – Resposta ao ofício n°118/2019 – CMDCA/SJP. Informa sobre as vagas em CMEI (**Deliberado encaminhar para o Ministério Público**); Ofício n°068/2019 – APAE São José dos Pinhais – Solicita a renovação da inscrição no CMDCA (**A inscrição está renovada**); Denúncia – Sistema e-SIC – Denúncia anônima de casa insalubre com lixos pelo quintal, cachorros abandonados em péssimas condições e uma mãe viciada em drogas vivendo com um bebê nessas condições (**Deliberado encaminhar para Vigilância Sanitária, Conselho Tutelar e Secretaria Municipal de Saúde**); Ofício n°639/2019 – Ministério Público – Encaminha notícia de fato n°0135.19.001263-7 para conhecimento do CMDCA e tomada de providências cabíveis (**Encaminhar pra o Conselho Tutelar e para a Secretaria Municipal de Saúde**); Ofício n°701/2019 – Ministério Público – Encaminha processo administrativo n°0135.18.002144-0 para conhecimento do CMDCA e tomada de providências cabíveis, com prazo de resposta de 30 dias (**Deliberado encaminhar para Comissão de Sindicância**). **06. COMISSÕES** (Não houve); **07. INFORMES GERAIS:** A Secretária Executiva Sara informou que o Edital da Eleição do Conselho Tutelar está quase pronto e logo estará disponível no portal dos conselhos, bem como as inscrições começarão no dia 17 de junho. Sara informou também o Conselheiro Tutelar Felipe Carvalho Rodrigues pediu exoneração do cargo; **07. PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DIA 18 DE JUNHO DE 2019.** Nada mais a ser declarado, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião e eu, Victor Hugo Ivanoski Cardoso, lavrei a presente ata que após lida será aprovada.